



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 1447 INDICAÇÃO : 915 / 2015

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 11.969 QUE RESTRINGE O HORÁRIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, TIPO CAMINHÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de intensificar a fiscalização quanto ao cumprimento do Decreto nº 11.969 que restringe o horário de circulação de veículos automotores pesados, tipo caminhão e operações de carga e descarga na Alameda Coronel Antônio Estanislau do Amaral e Estrada Municipal José Boldrini.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente, intensificar a fiscalização quanto ao cumprimento do Decreto nº 11.969 que restringe o horário de circulação de veículos automotores pesados, tipo caminhão e operações de carga e descarga na alameda Coronel Antônio Estanislau do Amaral e Estrada Municipal José Boldrini.

O trecho compreendido é entre a SP-75 até a ponte sobre o Rio Jundiá, na Alameda José Boldrini entre a ponto do Rio Jundiá até o acesso ao loteamento denominado Vale das Laranjeiras e na IDT 020 (Estrada Municipal José Boldrini) até o acesso à Estrada da Grama e no loteamento denominado Condomínio "Rio Negro".

Conforme o decreto, os dias e horários são os seguintes: de segunda a sexta-feira, das 06h30 às 08h30, e das 17h30 às 19h30 e aos sábados das 6h30 às 8h30. Aos domingos não restrição.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de outubro de 2015.


HÉLIO RIBEIRO

Vereador